

Poder Executivo

Ministério da Educação

Universidade Federal do Amazonas

Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior

Editaisnº:	031 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020
UnidadeAcadêmica:	Faculdade de Ciências Agrárias
Departamento:	DPAV – Departamento de Produção Animal e Vegetal
Area:	Produção de Monogástrico e Nutrição Animal

Assunto: Resposta ao Recurso da Prova Escrita

Interessado: David Rwbystanne Pereira da Silva

Análise do Recurso

O candidato solicita revisão de nota da Prova Escrita por membros da Banca Avaliadora segundo alguns pontos por ele listados, que em parte constituem-se solicitações ou afirmações, bem como a citação de nota de concorrente.

A banca avaliadora do certame, após reunir-seponderou sobre cada ponto da solitação e fez algumas considerações que seguem abaixo.

Argumento:

“Na questão 01, quesito “A”, o candidato explana de forma clara vários argumentos o qual causa limitação na produção avícola do estado do Amazonas e citou de forma contundente alguns alimentos alternativos utilizados na região, descrevendo quase todos os pontos elencados no espelho da avaliação.”

Segundo o Artigo 30 da resolução 026/2008, a prova escrita visa apurar a capacidade dos candidatos em relação à: I. Apresentação do tema (introdução, desenvolvimento e conclusão); II. Conteúdo (domínio do

tema); III. Qualidade e rigor na exposição do tema (clareza e sistematização). Quanto ao aspecto I (que define a construção de um texto dissertativo) em que o candidato deve introduzir, desenvolver e concluir a temática, o candidato não apresenta nenhuma amarra textual para fechar o tema abordado. Com relação ao quesito II (Conteúdo), os critérios de avaliação envolviam um conjunto de itens mínimos que se esperava que fossem abordados na resposta. E nesse aspecto, o candidato caracteriza de maneira muito superficial a produção local, seu potencial e pólos de produção, desconhecendo que o principal produto da avicultura amazonense é o ovo e não apresentando dados locais de produção; além de não abordar as características da produção de frangos em sistema caipira e de patos que tem potencial e estão em expansão no Estado. Além disso, não elencou limitações importantes para a produção avícola no estado (como as grandes distâncias, falta de abatedouros e de assistência técnica), e falou pouco sobre os potenciais subprodutos regionais, citando inclusive uma espécie de fruto que não é da região. No quesito III o candidato aborda de maneira clara e sistematizada. Os pontos positivos da resposta do candidato foram considerados na valoração da nota, são eles: uso de alguns subprodutos, clareza e sistematização.

Argumento:

“No quesito B da mesma questão, o candidato respondeu a todos os questionamentos solicitados, descreveu a técnica, onde ela foi desenvolvida, citando os nutrientes mais utilizados e seus benefícios para os animais quando inoculados “in ovo”, questão essa que a candidata Graziela Aparecida Santello deixou em branco e o candidato João Paulo Ferreira Rufino não respondeu de forma clara e objetiva.”

Para esta resposta o candidato apresenta todos os itens (Artigo 30, Resolução 026/2008) com exceção da conclusão. O candidato apresenta, define a técnica e desenvolve, mostrando claramente o domínio e a compreensão do tema. Expõe de maneira clara e sistematizada a atende ao que se espera enquanto resposta. Diante do exposto, o candidato foi

bem avaliado por todos os membros da banca examinadora, não restando o que recorrer nesta resposta. Vale ressaltar que ao candidato é assegurado o direito de questionar a sua avaliação e não a avaliação dos demais concorrentes ao certame.

Argumento

"Quando analisado as respostas da questão 2, observa-se também que todos os pontos solicitados foram abordados de forma clara, já que foi descrito o que seria avicultura orgânica, se existem ou não leis que regulamentam a atividade, as principais linhagens comerciais utilizadas no sistema, as principais práticas de manejo e alimentação, assim como determinado as principais diferenças entre a criação orgânica e caipira."

Novamente o candidato apresenta o tema (introdução) e o desenvolve, porém não apresenta uma conclusão. Com relação ao Conteúdo, faltou ao candidato abordar vários itens importantes e obrigatórios na avicultura orgânica. O candidato demonstra desconhecer a legislação pertinente (segundo espelho) e não aborda diretrizes importantes do cultivo orgânico como disponibilidade de área/animal, características obrigatórias do manejo (tempo/dias que ave tem de estar no sistema para ser considerada orgânico, proibição de algumas práticas como a debicagem e a muda forçada, necessidade de 8 horas no escuro, etc.) e não caracterizou bem alguns cuidados obrigatórios com as instalações (como a necessidade da madeira dos galpões e cercas ser legal), itens esses que refletem em conforto e bem-estar animal, premissas básicas da exploração orgânica. Como ponto positivo o candidato expõe de maneira clara e sistematizada o tema. Pontos positivos e negativos foram considerados na avaliação e atribuição das notas por todos os membros da banca.

Argumento

"Quando analisamos a questão 3, reafirmamos que todos os pontos principais em relação a digestão dos compostos nitrogenados no rúmen, abomaso e intestino foram elencados de forma clara, assim como todo o

envolvimento hormonal e atuação de substância envolvidas na digestão de proteínas foram descritas com o máximo de detalhes, fato este, não realizado pelos demais candidatos, que se resumiram apenas a digestão desses compostos a nível ruminal”.

I - Apresentação do tema (introdução, desenvolvimento e conclusão): o candidato não apresenta conclusão do tema proposto.

II – Conteúdo (domínio do tema): O candidato não demonstra conhecer profundamente o processo digestivo de compostos nitrogenados em animais ruminantes. Primeiramente o candidato não caracteriza a forma em que os compostos podem aparecer no alimento, que são: a proteína verdadeira e o nitrogênio não protéico. Não define os conceitos de proteína degradável no rúmen (PDR) e proteína não degradável no rúmen (PNDR) e não relata como ocorre a degradabilidade ruminal dos compostos nitrogenados. Além do exposto, a resposta do candidato tem problemas conceituais: o primeiro problema reside no fato de o candidato se referir à hipotética passagem de aminoácidos livres para os demais compartimentos do TGI, o que do ponto de vista nutricional não é correto, uma vez que atingem os órgãos posteriores ao rúmen/retículo e omaso, apenas a proteína de origem microbiana e a PNDR de origem alimentar; o segundo problema é que o candidato desconsidera que ocorra síntese de proteína microbiana a partir de amônia e não fala sobre reciclagem de N pela saliva ou influxo transparede. No intestino o candidato não aborda a importância das enzimas da borda em escova, não relata que aminoácidos são absorvidos por meios de transporte específicos e que antes de seguirem para os tecidos periféricos os aminoácidos chegam ao fígado via sistema porta hepático onde podem ser metabolizados, aminoácidos gliconeogênicos podem ser convertidos em glicose e podem ser usados para a geração de energia, sobretudo no balanço energético negativo. Além do que foi citado anteriormente, o candidato não aborda ciclo da uréia; não aborda as técnicas para medir síntese de proteína microbiana (através de derivados de purina) e não aborda nenhuma forma de se verificar a eficiência de uso do N, como por meio da excreção de nitrogênio

ureico no leite. Vale ressaltar novamente que ao candidato é assegurado o direito de questionar a sua avaliação e não a avaliação dos demais concorrentes ao certame.

III – Novamente o candidato aborda o tema de maneira clara e sistematizada e isso foi considerado na avaliação de todos os membros da banca.

Argumento

“Na questão 4, foi definido o que seria processo, assim como foi conceituado de forma objetiva e clara o que seria picagem, moagem, aquecimento, peletização e extrusão, inclusive, sendo descrito as temperaturas de processamento e as etapas do processo. As principais vantagens e desvantagens foram elencadas de forma clara. No quesito B da mesma questão, os princípios e métodos de formulação de ração foram elencados e descritos, conforme solicitado no quesito. Todas as questões foram respondidas de forma objetiva e o que determina a literatura da área.”

Na questão 4A, o candidato introduz e define o que é processamento de alimentos mas, de maneira incompleta, não caracterizando todos os objetivos das operações de processamento (conforme os itens mínimos listados no espelho), desenvolve o tema passando pelas principais técnicas, mas não apresenta conclusão. No domínio do conteúdo, o candidato não chega a mencionar a possível perda de nutrientes e alterações da digestibilidade, nem reações importantes como a de Maillard (caramelização) que podem ocorrer com processos que usem calor. E o candidato deixou de abordar itens importantes das vantagens/finalidades de alguns métodos principalmente da moagem (p.ex. moagem facilita a digestibilidade e a mistura dos ingredientes e reduz possibilidade de escolhas dos ingredientes), da peletização (p.ex. melhora preferência do animal, reduz espaço para armazenagem) e do aquecimento (p.ex. reduzir a umidade, desengordurar, melhorar palatabilidade). Como ponto positivo vale ressaltar que o candidato apresenta o tema de forma clara e sistematizada e isto foi considerado na avaliação de todos os membros da

banca. Na questão 4B, o candidato novamente não apresenta conclusão e desenvolve de maneira pobre o tema, não cita todos os métodos de formulação de ração, mas se atenta aos princípios que devem ser considerados (animais, alimentos e custos) e expõe de maneira clara e sistematizada, porém com pouco detalhamento de cada método. Tanto na questão 4A quanto na questão 4B os pontos positivos e negativos foram considerados na avaliação.

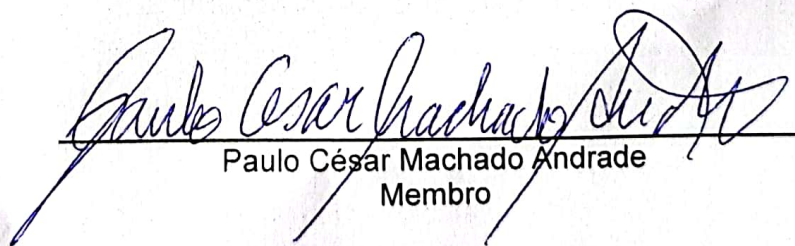
PARECER

De acordo com a avaliação do recurso interposto pelo candidato foram realizadas observações sobre os fundamentos de contestação solicitados e a revisão da avaliação das questões referentes a Prova Escrita. Desta forma, após a revisão da Prova Escrita do candidato a Banca Avaliadora decidiu manter a Nota atribuída na Prova Escrita e a condição de Reprovado nesta etapa do concurso.

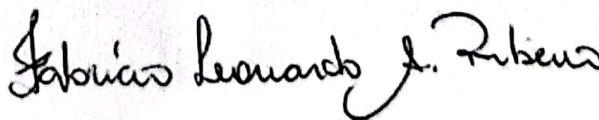
Manaus, 16 de junho de 2023.



Kalliane Nascimento de Oliveira
Presidente



Paulo César Machado Andrade
Membro



Fabrício Leonardo Alves Ribeiro
Membro

